03
NUMER
PUBLIC

LEI Nº 4.014 17/05/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TOMAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A; ALTERA A LEI 3927/2005; 3937/2005 E 3938/2005; ACRESCENTA PROJETO; ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°- Fica autorizado o Poder Executivo a tomar empréstimo junto ao Banco do Brasil S.A. com recursos FINAME / PROVIAS até o montante de R$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais).

Parágrafo único: em garantia ao empréstimo estabelecido neste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer vinculação de cotas partes do ICMS e/ou FPM, até o limite do valor do financiamento.

Art. 2° - Por conta dos financiamentos estabelecidos no Art°1 desta Lei, o Município pagará encargos máximos de 4% a.a. (quatro por cento ao ano, acrescido da taxa de juros de longo prazo - TJLP, ou, no caso de sua extinção o indexador que a substituir

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei 3927/2005, Lei 3937/2005 e Lei 3938/2005, o valor de R$1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) por conta da realização de operação de crédito da Prefeitura Municipal de Canoinhas junto ao Banco do Brasil S.A, como segue:

Órgão: Prefeitura Municipal de Canoinhas
2.1.19.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito Internas 1.800.000,00
(Hum milhão e oitocentos mil reais)
Recurso 157 Recursos de Operações de Crédito

Art. 4° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei 3927/2005, Lei 3937/2005 e Lei 3938/2005, a aquisição de 1 Motoniveladora destinado a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, como segue:

12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
PROGRAMA: 108 - ESTRADAS CONSERVADAS
PROJETO: 1.044 - Aquisição de Motoniveladora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente..... 1.003.150,00
(Hum milhão, três mil e cento e cinqüenta reais)
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 1 Motoniveladora
Recurso 157 - Recursos de Operações de Crédito

Art 5° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir as seguintes despesas na Lei 3927/2005, Lei 3937/2005 e Lei 3938/2005, por conta da operação de crédito citado no "caput" do ARTIGO 3° desta Lei, como segue:

12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
PROGRAMA: 108 - ESTRADAS CONSERVADAS
1.030 - Aquisições de Caminhões e Caçambas
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente **656.850,00**
(Seiscentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta reais)
Recurso 157 - Recursos de Operações de Crédito

12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
PROGRAMA: 108 - ESTRADAS CONSERVADAS
1.030 - Aquisição de Retroescavadeira
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente **140.000,00**
(Cento e Quarenta Mil Reais)
Recurso 157 - Recursos de Operações de Crédito

Parágrafo Único: As metas físicas para os projetos citados no "caput" permanecem inalteradas.

ART. 6° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R$796.850,00 (Setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinqüenta reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Orgão: 02: Gabinete do Prefeito
Unidade: 01: Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 2.002: Manutenção da Secretaria Mun de Adm e Finanças

Elemento	*Recurso*	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.3.90.39.00.00.00.00	130	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
Total				**10.000,00**

03
NUME
FOLHA

Orgão: 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto Atividade: 2.003: Manutenção da Secretaria Mun de Adm e Finanças

Elemento	*Recurso*	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.3.90.39.00.00.00.00	130	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Total				**55.000,00**

Orgão: 07: Secretaria Municipal de Desenv Social e da Família
Unidade: 01: Secretaria Municipal de Desenv Social e da Família
Projeto Atividade: 2.009: Manutenção da Secretaria Mun Desenv Social e da Família

Elemento	*Recurso*	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.3.90.14.00.00.00.00	130	75	Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	130	78	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	130	77	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	130	76	Material de Consumo	8.000,00
Total				**20.000,00**

Orgão: 11: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade: 01: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Projeto Atividade: 2.021: Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento e Orçamento

Elemento	*Recurso*	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.3.90.39.00.00.00.00	130	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total				**10.000,00**

Orgão: 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv Urbano
Unidade: 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv Urbano
Projeto Atividade: 2.022: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

Elemento	*Recurso*	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.3.90.30.00.00.00.00	130	157	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	130	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
Total				**340.000,00**

Orgão: 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv Urbano
Unidade: 01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv Urbano
Projeto Atividade: 1.015: Pavimentação e Recuperação de Estradas

Elemento	*Recurso*	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
4.4.90.51.00.00.00.00	130	181	Obras e Instalações	361.850,00
Total				**361.850,00**

Recursos 130: Recursos Ordinários

Art. 7º - Para suporte de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a importância **R$796.850,00(Setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinqüenta reais)** de acordo com a especificação que se segue:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
1.030 - Aquisições de Caminhões e Caçambas

Elemento	*Recurso*	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
4.4.90.52.00.00.00.00	130	209	Equipamentos e Material Permanente	656.850,00
Total				**656.850,00**

12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
1.031 - Aquisição de Retroescavadeira

Elemento	*Recurso*	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
4.4.90.52.00.00.00.00	130	210	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Total				**140.000,00**

Art. 8° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas, 17 de Maio de 2006

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 17/05/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças